



Grupo Parlamentar

CDS - PP

"Atendendo que, ao abrigo da Portaria nº 584/99, de 2 de Agosto, se procedeu uma vez mais, à reestruturação da Carreira docente:

Atendendo que essa reestruturação incidiu sobre a progressão dos professores nos escalões remuneratórios da classe;

Atendendo a que, em consequência dessa progressão, um número significativo de professores teve aumentos nos seus vencimentos.

Atendendo a que parte desses professores ainda não recebeu os retroactivos a que tem direito;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos a V. Ex. que seja solicitado ao Governo Regional informação urgente, no sentido de se saber quando prevê o Governo pagar os retroactivos devidos à totalidade dos professores que progrediram na carreira docente ao abrigo dessa Portaria.

Os Deputados Regionais, Alvarino Pinheiro, Nuno Almeida e Sousa e João Greves."